



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Câmpus Universitário Ministro Petrólio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216.
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 043/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre Eleição de Coordenador e
Subcoordenador dos Cursos de Graduação.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/06/2013 e, considerando:

– o Processo 23111.014879/2013-48,

RESOLVE:

Art. 1º Nas eleições para Coordenador e Subcoordenador dos Cursos de Graduação, resultantes da transformação das Chefias e Subchefias de Cursos, serão aplicadas as disposições do Art. 1º; do inciso II do Art. 3º; do Art. 7º e seus parágrafos e do Parágrafo Único do Art. 8º, todas da Resolução N° 020/2011, de 02 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 26 de junho de 2013


José Arimatécia Dantas Lopes
Reitor